



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 03 de Novembro de 2018 * Ano XVIII - Edição 884

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.745 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o mês "Setembro Amarelo", sobre a valorização da vida e prevenção ao suicídio, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 196/2018, de autoria dos Vereadores Tiago Piotto da Silva, José Aparecido da Rocha e Richard Porto de Rosa).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.118/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o mês "Setembro Amarelo", sobre a valorização da vida e prevenção ao suicídio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de outubro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

Errata:

A Lei Complementar nº 172, de 24 de outubro de 2018, publicada no Semanário Estância de Ibitinga, Edição nº 883, em 27 de outubro de 2018, passa a ter o seguinte número: "Lei Complementar nº 173, de 24 de outubro de 2018"

Ibitinga, 29 de outubro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4.403 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando



SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde
Av. Dom Pedro II, 589 - Fone: 3352-7000 - DISK DENGUE 3342-2135

das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
92	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da seguinte dotação orçamentária:

90	00	00	Reserva de Contingência		
470	99.999.2999.0999.0000		Reserva de Contingência	-50.000,00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de outubro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.405 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. RONALD DUARTE AUGUSTO FILHO, RG nº 59.345.561-7, ocupante do emprego de Engenheiro Civil, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Urbanismo, constante da Lei Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017, com efeito retroativo a partir de 01/10/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de outubro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 031/2018 – CONVITE Nº 005/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA. Contratada: V & T CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOPROCESSAMENTO LTDA – ME. Objeto: elaboração de projetos executivos de pavimentação e recapeamento asfáltico em vias do Município. Alteração: prorrogação de prazo de execução do objeto por mais 60 dias, ou seja, até 10 de dezembro de 2018. Ibitinga, 11 de outubro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 124/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: J.K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: recapeamento asfáltico em diversas ruas com implantação de rampas de acessibilidade. Alteração: prorrogação do prazo de execução da obra por mais 180 dias, ou seja, até 19 de abril de 2019. Ibitinga, 19 de outubro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 036/2018 – CONVITE Nº 007/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ALCIO FRANCO DE GODOY JUNIOR – ME. Alteração: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 90 dias, ou seja, execução até 28 de dezembro de 2018 e vigência até 21 de março de 2019. Ibitinga, 01 de outubro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 138/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: CONSTRUTORA IBITINGA LTDA – EPP. Objeto: implantação de sanitários públicos no Pavilhão Permanente de Exposições. Valor total: R\$ 458.712,08. Vigência: a partir da publicação do extrato do contrato até a emissão do Termo de Conclusão de Obra (execução: 06 meses a partir da Autorização para Início dos Serviços). Ibitinga, 19 de outubro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 139/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP. Objeto: prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Ibitinga. Valor total: R\$ 30.924,00. Vigência: a partir de 01 de novembro de 2018 por 12 meses. Ibitinga, 19 de outubro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 140/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: MARTINEZ SGARBI & CIA – EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: locação de imóvel para instalação do Centro Dia do Idoso, para realocação e continuidade do mesmo para reforma do prédio atual. Valor total: R\$ 10.800,00. Vigência: a partir de 22 de outubro de 2018 por 06 meses. Ibitinga, 22 de outubro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 128/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locadores: SILVIO JOSÉ COSTA MONTANARI e MARCO ANTONIO VILELA MANCINI. Alteração: prorrogação por mais 12 meses, ou seja, de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, bem como reajuste pelo IGP-M (10,0496%), passando o valor mensal do aluguel para R\$ 2.277,76, sendo o valor total para o período no importe de R\$ 27.333,12. Ibitinga, 29 de outubro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 093/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA – ME. Objeto: obras e serviços para recapeamento asfáltico tipo CBUQ. Alteração: prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por mais 04 meses, ou seja, execução até 28 de fevereiro de 2019 e vigência por 10 meses a contar da assinatura do contrato (18 de junho de 2018). Ibitinga, 29 de outubro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 - PROCESSO Nº 6824/2018. Nos termos dos pareceres do Departamento de Compras e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e base no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 12, § 1º, do Decreto Municipal nº 3.200/09, DETERMINO o reequilíbrio econômico-financeiro para a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17, para o Item 09 "Mistura para Preparo de Pão Francês" para o valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por quilo, pelo período de 03 (três) meses contados do protocolo do pedido, tendo como prazo final o dia 12/12/2018, devendo após essa data retornar ao valor inicialmente registrado de R\$ 2,00 (dois reais) por quilo. Mantenham-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 25 de outubro de 2018. CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL 087/2018 – Aquisição de seringa, lanceta e tira reagente SUSPENSÃO – O município de Ibitinga comunica a todos os interessados sobre a SUSPENSÃO da sessão de julgamento do certame supracitado. Tal suspensão se deve para análise de impugnação. Ibitinga, 31 de outubro de 2018. CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 - O MUNICÍPIO DE IBITINGA através da Senhora Cristina Maria Kalil Arantes, Prefeita Municipal, comunica a REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 089/2018. Ibitinga, 01 de novembro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2018 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL: O Município de Ibitinga, através de Cristina Maria Kalil Arantes, comunica a todos os interessados a alteração do presente edital. A retificação na íntegra estará disponível no site www.ibitinga.sp.gov.br. Uma vez que a alteração em tela afeta a formulação da proposta de preços, a data da sessão de processamento do referido Pregão fica alterada para 20 de novembro de 2018, às 09h30min. Ibitinga, 01 de novembro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 – Abertura – Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria para a Secretaria de Desenvolvimento Social. Sessão de Julgamento: 19 de novembro de 2018, às 15h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 01 de novembro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

Ibitinga, 01 de novembro de 2018.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Finanças

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

(Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93)

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de R\$ 19.645,50 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Liquidação nº 7093/2

Fornecedor: Comercial João Afonso LTDA

Motivos(s):

A ausência do pagamento acarretará a suspensão da entrega de cestas básicas para pessoas carentes, considerado de caráter essencial, bem como, implicará na paralisação das atividades da administração municipal.

Ibitinga (SP), 25 de outubro de 2018

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

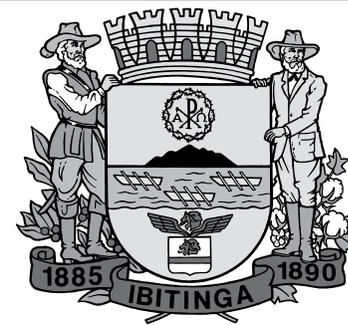
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA DISCUSSÃO DO PLC Nº 31/2018, DE AUTORIA DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) E IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER VIVOS (ITBI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação em conjunto com a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizou Audiência Pública para discussão do PLC nº 31/2018, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que Dispõe sobre o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI) e dá outras providências. O Presidente declarou aberta a Audiência Pública, informou a todos que a audiência está sendo gravada e que será lavrada ata junto à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, devendo a audiência ter duração máxima de duas horas, com término às 20h00. O Presidente Tiago Piotto da Silva registrou as presenças dos Vereadores Alliny Sartori (Vice-Presidente da Comissão), Marco Antônio da Fonseca (Secretário da Comissão), Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira (Vereador e Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Matheus Carreiro (Vereador e Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Carlos Alberto Dias Marques (Vereador e Secretário de Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Antonio Esmael Alves de Mira (Presidente da Câmara), José Aparecido da Rocha (Vereador e 2º Secretário da Câmara), Rafael Torrezan (Diretor de Contabilidade da Prefeitura Municipal), Eduardo Seino (Secretário Municipal de Planejamento), Tatiana Fodra (Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos), Antonio Carlos Feitosa (Secretário Municipal de Administração), Roseli de Fátima Mochi (Diretora Administração do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde), Belmiro Sgarbi Neto (Secretário Municipal de Finanças), Leila Dias (cidadã), Ricardo Oliveira (cidadão), Laércio Marcelino (cidadão) e Itálcio Moreale (cidadão). Nesse momento o Presidente da Comissão de Constituição passou a palavra ao Rafael Torrezan que disse que o referido projeto modula uma Lei já aprovada e se trata de uma correção da planta genérica de valores que não era alterada desde o ano de 1994. Rafael disse que analisou alguns imóveis de alguns bairros e, por exemplo, um terreno de 200 metros quadrados no bairro Santo Expedito estava com valor neste ano de 2018 de R\$ 52,00, e aprovando a nova lei, dentro da legislação que existe hoje, passaria para R\$ 800,00. Com a lei que apresentam nesta audiência, o valor seria R\$ 68,00 e se trata de uma diminuição na porcentagem do que está por vir em 2019. A maior problemática do Executivo é a arrecadação do IPTU, porque se somar todo o imposto arrecadado e dividir pelo número de habitantes serão R\$ 80,90 per capita/ano, o que não paga nem a educação básica de uma criança na escola. Disse que as pessoas mais carentes, que estiverem cadastradas no CadÚnico,

que é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda, terão isenção do IPTU. Para aqueles que tiverem a documentação apresentação a respeito de sistema de captação de chuva, sistema hidráulico solar, de geração elétrica, calçada ecológica, árvores e outros benefícios ecológicos em seu imóvel, serão privilegiados com o desconto de seu imposto, podendo chegar até 10%, dependendo do benefício. Aposentados também serão beneficiados e encaixando-se dentro da legislação, terão a isenção. Em relação ao ITBI, Rafael disse que foram feitos ajustes e deu exemplos de terrenos em bairros afastados do município que tinham o mesmo valor de terrenos



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO

AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO

RIO CLARO-SP

CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

em bairros mais nobres e será pago o valor justo e diferenciado, quando da transferência de imóveis, entre os bairros. Neste momento o Presidente da Comissão registrou a presença do Vereador e Presidente da Comissão de Serviços Públicos Richard Porto de Rosa, de Cláudio Alcalá (Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia), de Renato Luís Mochi Antunes (Secretário Municipal de Recursos Humanos) e de Pedro Fabrício Fávero (Diretor de Convênios da Prefeitura Municipal). Aberta a discussão, usou da palavra o Secretário da Comissão de Constituição, o Vereador Marco Fonseca dizendo que o ofício referente à justificativa do Projeto em audiência estava com divergência no ano da Lei. Também questionou sobre a grande diferença do IPTU de um imóvel de 200m² no Santo Expedito, que neste ano de 2018 foi entorno de 60 reais e, se a lei não for aprovada, em 2019 será R\$ 800,00. Rafael respondeu que como houve majoração da planta genérica de valores esse terreno entraria dentro do cálculo novo onde seria a metragem multiplicada pelo novo valor – R\$ 200,00 o metro quadrado. Em seguida, a Vereadora e Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Alliny Sartori questionou se o Poder Executivo se atentou aos imóveis abandonados e construções inacabadas, quando da elaboração desse projeto e se há a necessidade de enviar um projeto de lei complementar instituindo a alteração destes dois impostos, IPTU e ITBI, ou se poderia elaborar um projeto para cada. Rafael disse que o IPTU e ITBI detém a mesma base de cálculo e até procuraram formas de desassociar um do outro e que mexendo na base de cálculo do IPTU, indiretamente a do ITBI também é alterada, e como se trata de uma mudança que altera muita coisa simultaneamente, não seria viável separá-los. Quanto aos imóveis abandonados será adotada a majoração dessas alíquotas, em até 15%. O Presidente da Comissão de Orçamento, Vereador Leopoldo, pediu para que Rafael explicasse novamente sobre majoração e descontos. Feita a explicação usou da palavra o Vereador José Aparecido da Rocha, que questionou se o aposentado será isento do IPTU e o que será feito na questão dos inadimplentes. Rafael respondeu que será o valor de um salário mínimo e o aposentado poderá ter um veículo, e quanto às inadimplências, criaram-se mecanismos para uma rotina de protestos e execuções, a qual está sendo mantida. José Rocha também sugeriu que nos carnês do imposto fossem citados através de quais benefícios o cidadão poderia obter descontos de até 10% no valor de seu IPTU. Na sequência o Presidente da Câmara, Vereador Mira, pediu para Rafael explicar sobre a tabela de edificações do anexo II do Projeto. Rafael disse que o Departamento de Obras quando avalia o projeto, já encaixa a tabela nos padrões e dentro do próprio processo já fica mais fácil enviar o cadastro imobiliário ao município. Mira também pediu explicação sobre o anexo III, sobre 7 setores. Rafael falou que novos bairros nascerão e passarão a existir, ficando estabelecido na lei que não poderá ser superior a 30% do valor do solo do ano anterior, e, por exemplo, um novo loteamento que surgiu em julho de 2018, não terá 30% para fazer a referência a ele, e se não houvesse essa tabela, esse condomínio seria lançado no preço cheio ou então teria a diminuição que a comissão estabelecesse. Essa tabela, portanto, estabelece uma referência com base no que hoje está sendo praticado, e dessa forma, adequar os novos loteamentos. Mira questionou sobre os 10 anos pra frente, que consta num dos artigos do projeto. Rafael disse que é por causa do Plano Diretor, e que é importante repensar dentro do que se passou, colocando novos valores e dar continuidade neste trabalho. Mira pediu para explicar sobre o Imposto Progressivo. Rafael disse que mediante ao levantamento de imóveis abandonados e isentos, a ideia é de que haja uma progressão em cima disso, porque o imóvel que está fechado poderia até mesmo ser utilizado para

outro fim. O Vereador Marco questionou sobre o imóvel que não estará no mesmo setor, como ficará nos próximos anos. Rafael disse que a nova legislação está referenciando novos valores com a ideia dos bairros e que nenhum imóvel que hoje está na referência 1, passará para a 3. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Marco Antônio da Fonseca, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 19 de setembro de 2018.

Membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação:

Presidente: Vereador Tiago Píotto da Silva

Vice- Presidente: Alliny Sartori

Secretário: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

Presidente: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Vice- Presidente: Matheus Carreiro

Secretário: Vereador Carlos Alberto Dias Marques

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2018. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública. Estavam presentes, conforme registrado no Livro de Registro de Presença de Eventos da Câmara Municipal os Vereadores Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira (Presidente da Comissão), Carlos Alberto Dias Marques (Secretário da Comissão), Vereador Marco Antônio da Fonseca, Belmiro Sgarbi Neto – Secretário Municipal de Finanças, Fátima Johansen – Diretora Financeira da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade declarou aberta a presente audiência pública, informando que o áudio da mesma está sendo gravado e que será lavrada ata pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal. Informou ainda que a presente Audiência terá sua duração máxima até às 16 horas e realizou a leitura das correspondências, havendo o ofício do Vice-Presidente da Comissão, justificando a ausência. Na sequência o Senhor Presidente passou a palavra ao senhor Belmiro Sgarbi Neto – Secretário Municipal de Finanças, designado pela Prefeitura Municipal para fazer a demonstração do cumprimento das metas fiscais, referente ao 2º quadrimestre de 2018. O senhor Belmiro saudou a todos e iniciou a explanação pelo item 1 - INTRODUÇÃO; 2- RESULTADO PRIMÁRIO. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente da Audiência neste momento registrou a presença do Senhor Raphael Guilherme Torrezan, Diretor do Setor de Finanças da Prefeitura Municipal e do Vereador Tiago Píotto da Silva. Continuando, a explanação foi para o item 3- RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO. Neste momento o Presidente registrou a presença do Senhor Renato Luis Mocchi Antunes, Secretário Municipal de Recursos Humanos. Aberta a palavra o Presidente perguntou citou o valor empenhado R\$ 111.021.217,00 e perguntou se o valor liquidado R\$ 84.098.293,87 é o que foi pago. Sendo respondido pelo Senhor Belmiro que o liquidado corresponde aos recebidos ou a serviços prestados. O Vereador Tiago perguntou se o valor empenhado foi gasto,

sendo respondido pelo Senhor Belmiro que foi gasto R\$ 84.098.293,87, o qual está disponível até o final do ano para solicitar mercadorias ou serviço. O Vereador Tiago perguntou ainda se o valor liquidado foi feito e pago, sendo respondido que foi feito e não pago. A diferença entre liquidado e empenhado é para suprir despesas até o final do ano. O Secretário de Finanças respondeu que a diferença quita serviços mês a mês. O Vereador Marco explicou como funciona o empenho e perguntou ao Secretário qual o caixa que finalizou no segundo quadrimestre. O Vereador Leopoldo perguntou se não poderia vir no demonstrativo à discriminação do que foi pago, sendo respondido positivamente pelo Senhor Secretário. O Vereador Marco sugeriu a discriminação do total liquidado no quadrimestre, total pago no quadrimestre, mais o caixa no final do segundo quadrimestre para melhor entendimento dos valores destinados, mesmo faltando alguns dados como valores arrecadação de impostos. O Vereador Tiago concordou, pois facilitará o acompanhamento daquilo que foi pago e do não pago. O secretário informou que o valor pago é de R\$ 81.329.387,39, com um caixa de R\$ 17.489.525,88. O Vereador Marco entrevistou dizendo que o município terá arrecadação, bem como aquisições e serviços a serem empenhados e que no caixa também tem as verbas de convênio que possivelmente não foi lícitado e que consta como dinheiro em caixa e ainda não empenhado. Com o retorno da palavra ao Secretário relatando que o valor primário de R\$ 16.351.706,64 a receita fiscal e a despesa fiscal é livre de receita, juros, encargos e amortização, sendo esse valor o caixa. O Presidente da Audiência solicitou ao Secretário Municipal que no próximo relatório venha discriminado o caixa e o que foi pago. Neste momento o Presidente registrou a presença do cidadão Paulo Rodrigues de Souza. Após, foi dada sequência com o item 4 – GASTO COM PESSOAL. Aberta a palavra o Vereador Marco relatou o percentual gasto com folha de pagamento e perguntou se do quadrimestre não vem discriminado, sendo respondido pelo Secretário que os dados são dos últimos doze meses. Continuando, retomou a explanação do item 5 – RESTOS A PAGAR. Neste momento o Presidente perguntou o que seria os cancelados, sendo respondido pelo Secretário que se refere aquilo que venceu o prazo e não será mais solicitado. O Vereador Tiago explanou sobre o resto a pagar e perguntou o que significa o não processado, sendo respondido pelo Secretário que não foi solicitado nem o serviço e nem a mercadoria, como acontece com as obras. O Vereador Tiago perguntou se o valor que está em reserva, sendo respondido que depende do convênio, sendo que em casos só é liberado o dinheiro com a medição. Continuando a explanação o Secretário Municipal de Finanças foi para o item 6 – EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES. Aberta a palavra ninguém se manifestou. Continuou, explicando o item 7 – EDUCAÇÃO. Aberta a palavra o Presidente da Audiência perguntou o que significa o percentual de empenho ganho líquido plus, sendo pelo Secretário que é a diferença entre a despesa realizada com o total das deduções. Passou-se para o quadro 7 – FUNDEB. Aberta a palavra ninguém se manifestou. Em seguida o Secretário passou para o item 8- SAÚDE. Aberta a palavra o Presidente da Audiência relatou que o valor está dentro do estabelecido, mas não é satisfatório e para isso precisava aumentar a arrecadação do município. Retornando a explanação o Senhor Secretário finalizou com o item 9 – CONCLUSÃO. O Presidente informou a todos que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal avaliará a demonstração dos cumprimentos das metas fiscais do quadrimestre exposto e apresentará sua conclusão que será divulgada junto à imprensa local. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Carlos Alberto

Dias Marques, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 28 de setembro de 2018.

Presidente: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Vice- Presidente: Vereador Matheus Valentim de Carvalho

Secretário: Vereador Carlos Alberto Dias Marques

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito) às 14h, na Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situada à Avenida Doutor Victor Maida, nº 563, Centro, em Ibitinga/ SP, realizou-se a Audiência Pública da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação sob a Presidência do Vereador Richard Porto de Rosa. Estavam presentes dos membros da Comissão José Aparecido da Rocha e Dr. Marlos Ribas Mancini. Também presente o Presidente da Casa Antônio Esmael Alves de Mira, os vereadores Tiago Píotto da Silva e Marco Antônio da Fonseca, além da Assessora de Imprensa Helena Maria Botigeli e a Assessora Parlamentar Rita de Cássia Albrechete. O Presidente da Comissão Senhor Richard Porto de Rosa fez a abertura da Sessão, realizando a leitura dos Projetos que estavam na Pauta, o PLC 02/2018 - Projeto de Lei Complementar - altera a lei complementar nº 82, de 18 de julho de 2014, que estabelece normas para construção e funcionamento de postos revendedores de petróleo e álcool para fins automotivos no território do município, o plo 40/2018 - dispõe sobre contrapartidas a serem adotadas por novos empreendimentos no Município da Estância Turística de Ibitinga em relação à área de segurança e prevenção contra incêndios, e dá outras providências, o PLC 23/2018 e emenda 38/18 - altera a lei complementar nº 125, de 6 de outubro de 2016, que Institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância Turística de Ibitinga e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica, quanto ao serviço de transporte individual por táxi, o PLC 07/2018 – projeto de lei complementar que dispõe permitir uso da totalidade da calçada para exposição de produtos e outros avanços, no âmbito do município de Ibitinga. O PLO 85/2018 – dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado boca de lobo inteligente, no âmbito do município de Ibitinga, e dá outras providências e emenda 38/2018. Em seguida registrou e agradeceu a presença de todos os presentes. Colocou em discussão o PLC nº 02/2018 – de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca. O Vereador Marco Fonseca usou da palavra para falar sobre seu projeto. Esclareceu que o mesmo apenas estabelecerá algumas normas e também altera a Ementa da Lei Complementar nº 32 em vigor e embora a mesma estivesse nos artigos não existia nas ementas o que dificulta a procura da Lei e também porque não existia o álcool e só etanol. Sobre a distância dos postos de gasolina ser importante é para evitar que caso haja explosão de um posto, evita explodir outro, ou seja, visa segurança. Em seguida o Vereador Tiago Píotto falou sobre o artigo 2º que se refere a distância entre os postos. Questionou sobre a distância estabelecida no Projeto. Quais foram os critérios que estabeleceram a distância entre os postos. O Vereador Marco explicou que a distância de 600 metros se dá para que evite explosão entre um

posto e outro, ou seja, motivo de segurança. Explicou que está voltando a redação da Lei de 2014 que foi baseada em critérios importantes para dar segurança para os municípios. O vereador Zé Rocha usou da palavra sobre as Leis de São Paulo. Se em São Paulo existe a mesma metragem. O vereador Marco disse que deve ter sim, mas que ele se baseou na própria Lei de Ibitinga. O Presidente Richard passou para o Projeto de Lei Ordinária nº 40/2018 – O Vereador Mira usou da palavra para questionar sobre documentação necessária ao mesmo. Foi verificado e constatou que o mesmo se encontra com tudo correto. Passou-se então para o próximo projeto: PLC 23/2018 – O Vereador Marco usou da palavra para explicar a importância desse projeto de sua autoria. Disse que é necessário por se tratar de justiça, pois, muitas pessoas se utilizam dos pontos de taxi para conseguir desconto em compras de veículos, mas que na realidade não prestam serviços à sociedade. O motivo maior dessa Lei é que o ponto deverá ser registrado em nome do permissionário e todos os carros deverão ser caracterizados com placa vermelha, adesivos laterais, devendo ser na cor branca e também com caixa luminosa no teto. O Presidente Richard perguntou se isso também vale para motos. O Vereador Marco esclareceu que não, somente carros. O Presidente Richard mencionou sobre acrescentar um telefone do proprietário no carro. O Vereador Marco deixou em aberto para apresentação de Emenda, a qual será elaborada atendendo as ideias apontadas pelo Presidente da Comissão. O Vereador José Rocha questionou se existe levantamento da quantidade de taxistas cadastrados no município. O Vereador Marco disse que existe explicou sobre as exigências para se ter um ponto na cidade. Foi falado também sobre a questão de ser obrigado a cumprir horário no ponto. Passou-se então para o próximo assunto: o PLC 07/2018 – O Vereador Marco explanou sobre a necessidade do mesmo. Que muito tem a se ganhar com o fechamento da Rua José Custódio. Que quando ele esteve como Prefeito ele realizava o fechamento e isso ajudou muito a evitar acidentes entre turistas e veículos. O Projeto é apenas pra regulamentar algo que já é possível fazer pelo Poder Público. O Vereador José Rocha questionou sobre como seriam usadas às calçadas para a exposição. O Vereador Marco esclareceu que cada pessoa fará uso de sua testada. O Vereador José Rocha disse que exposição de produtos em calçadas deturpe a qualidade dos produtos expostos. O Vereador Marco explicou que a calçada não será usada por ambulantes e sim pelo próprio proprietário da loja. O Vereador Tiago usou da palavra e disse que acha ótimo o fechamento das ruas, mas que se preocupa que utilizar as calçadas possa descaracterizar os produtos e atrapalhar a circulação dos turistas. O Presidente Richard disse que concorda com a importância de travar o trânsito, tendo em vista que seria realizado por um meio econômico e ajudaria muito, trazendo uma sensação de segurança muito maior ao turista e aos comerciantes. O Vereador Marco pediu para falar sobre uma parte que ele discorda do Vereador Tiago e concorda em outra com o Vereador Richard. Disse que pretende trazer conforto e não desconforto aos turistas conforme disse o Vereador Tiago, pois, assim como ele mesmo disse que aos sábados se vê carrinhos de bebê existem também muitas lojas de bebê. Os carrinhos de bebê andam nas ruas porque as calçadas são muito desniveladas, sendo mais viável caminhar pelas ruas e entende ser super importante o uso da totalidade das calçadas, o que além de dar mais comodidade ao turistas propicia mais embelezamento ao centro comercial da cidade, pois o uso da totalidade das calçadas esconderia os buracos e os desníveis e quem sabe poderá até surgir interesse nos comerciantes em se unir e realizar a cobertura do centro da cidade. O Vereador Tiago indagou se hoje esse fechamento já não é autorizado ??? O Vereador Marco explicou que hoje somente a Prefeitura tem esse Poder de decisão de fechar ou

não. O Vereador Tiago disse ser importante esclarecer que quando for de interesse coletivo e não for de interesse do Executivo que a responsabilidade seja a mesma. Discutiram sobre autorização e dissociação dos tipos de eventos, devendo melhorar a redação e deu ideia de pedir ao Executivo que faça o fechamento a nível de experiência houve muita discussão sobre o fechamento ou não da calçada com os produtos. O Vereador Zé Rocha disse que é favorável a calçada livre e que seria interessante fazer a experiência, mas com a calçada livre. O Vereador Marco disse que concordou, mas que tudo vai depender da autorização do Executivo e deixou aberto para apresentação de Emendas. Falou também sobre a situação de pessoas que vem de cidades de fora para ganhar dinheiro na cidade depois vão embora sem deixar nenhum benefício ao município, pois, não possuem nenhum vínculo com o mesmo. Por isso ele acha importante que cada quadra tenha dois líderes e que se façam ações competitivas no sentido de melhorias a cada uma. Em seguida passou-se ao PLO 85/2018 – O autor do Projeto Vereador Richard disse que a instalação de bocas de lobo seria uma forma de peneirar os materiais que são jogados nas ruas e a Prefeitura retiraria para que os mesmos não fossem levados aos leitos dos rios. O Vereador Marco justificou a importância disso e falou sobre a geração de entupimentos da galeria que além de ir para os rios ainda danificam o sistema de esgoto, o que acaba sendo muito caro para o município. O Vereador José Rocha também falou sobre as cobranças feitas pelo cidadão em relação à limpeza, sendo que ele é o primeiro a jogar lixo nas ruas. Então mais uma vez entra na questão de que tudo é questão de educação e que reforça ainda mais a grande necessidade de se fazer um trabalho de conscientização da população, mediante um plano de ação e inserindo no plano diretor que os próximos loteamentos já sejam programados com boca de lobo inteligente. O Vereador Tiago sugeriu a mesma ideia do Vereador José Rocha. Que essa exigência seja colocada dentro do plano diretor, o que se torna uma ideia ainda mais interessante, passando a ter uma execução a partir de aprovada. O presidente da Casa Mira disse que essa exigência pode ser solicitada ao loteador a partir da expedição das diretrizes exigindo do loteador a implantação da boca de lobo inteligente. Nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Audiência. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Dr. Marlos Ribas Mancini, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes e pelos representantes do Poder Executivo. Ibitinga, 26 de setembro de 2018

Pregão Presencial nº. 04/2018 -Abertura –

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, TIPO SEDÁ, CLASSIFICADO NO ANEXO I – VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO, DO GRUPO "A", DA PORTARIA GCTI – 02, de 19-06-2018. SESSÃO DE JULGAMENTO: 19 de novembro de 2018, às 15h:00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga ou pelo Site <http://www.ibitinga.sp.leg.br>.

Ibitinga, 31 de outubro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Pregão Presencial nº. 05/2018 -Abertura –

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS - POLTRONA DE ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS. SESSÃO DE JULGAMENTO: 21 de novembro de 2018, às 15h:00min.

Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga ou pelo Site <http://www.ibitinga.sp.leg.br>.

Ibitinga, 01 de novembro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Ibitinga e demais Legislação Municipal vigente, Faz Saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nas Funções públicas abaixo relacionadas, para a prestação das **Provas Objetivas** no dia **25 (vinte e cinco) de novembro de 2018**.

1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado;

1.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;

1.3- No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (TRINTA) MINUTOS** antes do horário e fecharão impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário;

1.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com o item 6.5 do Edital de Abertura (ex.: RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

1.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos;

1.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas;

1.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;

1.8- Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos;

1.9- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Concurso público, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se;

1.10- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões;

1.11- O Candidato pode consultar seu local de prova (escola e horário) na listagem abaixo ou em www.ap tarp.com.br

Ibitinga, 01 de novembro de 2018.

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

DOMINGO, 25 DE NOVEMBRO DE 2018 - MANHÃ

Data e Hora: Domingo, 25 de novembro de 2018 - Manhã
Abertura dos Portões: 08:30 - Fechamento: 09:00
Local: E.E. Professora Josepha Maria de Oliveira Bersano
Endereço: Rua José Custódio, 1175 - Centro
Referência: Próximo à rodoviária

06 - Analista de Compras
Candidatos em Ordem Alfabética de ABRAMO MANCHINI JUNIOR até JOSÉ LEANDRO BASAGLIA

08 - Orientador Social
Todos os Candidatos Inscritos

Data e Hora: Domingo, 25 de novembro de 2018 - Manhã
Abertura dos Portões: 08:30 - Fechamento: 09:00
Local: E.E. Professor Angelo Martino
Endereço: Avenida Dom Pedro II, 645 - Centro
Referência: Ao lado do Posto de Saúde Central

06 - Analista de Compras

Candidatos em Ordem Alfabética de JOSÉ MARCOS RICARDO DA SILVA até YURI EDUARDO STANZANI DO NASCI

Data e Hora: Domingo, 25 de novembro de 2018 - Manhã
Abertura dos Portões: 08:30 - Fechamento: 09:00
Local: E.E. Victor Maida
Endereço: Rua Bom Jesus, 718 - Centro
Referência: Próximo ao Hospital HI

03 - Operador de Máquina Leve

Todos os Candidatos Inscritos

04 - Operador de Máquina Pesada

Todos os Candidatos Inscritos

07 - Auxiliar de Escritório

Todos os Candidatos Inscritos

Data e Hora: Domingo, 25 de novembro de 2018 - Manhã
Abertura dos Portões: 08:30 - Fechamento: 09:00
Local: EMEFEM - Professor Benetido Teixeira de Macedo
Endereço: Rua Capitão João Marques, 80 - Jd. Centenário
Referência: Próximo à Rádio Ibitinga

05 - Motorista

Todos os Candidatos Inscritos

09 - Assistente Social

Todos os Candidatos Inscritos

10 - Técnico em Informática

Todos os Candidatos Inscritos

DOMINGO, 25 DE NOVEMBRO DE 2018 - TARDE

Data e Hora: Domingo, 25 de novembro de 2018 - Tarde
Abertura dos Portões: 13:30 - Fechamento: 14:00
Local: E.E. Professora Josepha Maria de Oliveira Bersano
Endereço: Rua José Custódio, 1175 - Centro
Referência: Próximo à rodoviária

01 - Auxiliar de Creche

Candidatos em Ordem Alfabética de ADALGISA GUMERCINDO até CIBELE MARIA DE SOUZA

02 - Auxiliar de Serviços Diversos

Todos os Candidatos Inscritos

Data e Hora: Domingo, 25 de novembro de 2018 - Tarde
Abertura dos Portões: 13:30 - Fechamento: 14:00
Local: E.E. Professor Angelo Martino
Endereço: Avenida Dom Pedro II, 645 - Centro
Referência: Ao lado do Posto de Saúde Central

01 - Auxiliar de Creche

Candidatos em Ordem Alfabética de CICERO LUIZ BEZERRA DA SILVA até JÚLIA APARECIDA VIEIRA CORREA

Data e Hora: Domingo, 25 de novembro de 2018 - Tarde
Abertura dos Portões: 13:30 - Fechamento: 14:00
Local: E.E. Victor Maida
Endereço: Rua Bom Jesus, 718 - Centro
Referência: Próximo ao Hospital HI

01 - Auxiliar de Creche

Candidatos em Ordem Alfabética de JULIA MARIA NOGUEIRA até ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS

Data e Hora: Domingo, 25 de novembro de 2018 - Tarde
Abertura dos Portões: 13:30 - Fechamento: 14:00
Local: EMEFEM - Professor Benetido Teixeira de Macedo
Endereço: Rua Capitão João Marques, 80 - Jd. Centenário
Referência: Próximo à Rádio Ibitinga

01 - Auxiliar de Creche

Candidatos em Ordem Alfabética de ROSIMEIRE CHRISTIANO até ZILDA DE FATIMA SANTOS AIMEIDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Quinta-feira, 8 de novembro, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente;
- Projeto de Lei que regulamenta a implantação de Condomínio de Lotes no município de Ibitinga – "PLC 33/2018" - e dá outras providências
- Projeto de Lei Complementar 33/2018
- Outros assuntos de interesse público

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO GRATUITO**Vestibulinho Etec
1º Semestre 2019**

**INSCRIÇÕES DE 19 DE OUTUBRO ATÉ ÀS 15H
DO DIA 12 DE NOVEMBRO, PELO SITE**

WWW.VESTIBULINHOETEC.COM.BR

PROVA DIA 16/12

CURSOS OFERECIDOS

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (ETIM ENSINO MÉDIO + TÉCNICO)	INTEGRAL	40 VAGAS
ADMINISTRAÇÃO (ETIM ENSINO MÉDIO + TÉCNICO)	INTEGRAL	40 VAGAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NOITE	40 VAGAS
TÉCNICO EM COMÉRCIO (EAD)	SÁBADO (MANHÃ)	40 VAGAS
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS (TABATINGA)	NOITE	40 VAGAS

INFORMAÇÕES PELOS TELEFONES
 16 3342-6039 | 16 3341-7046
 RUA ROSALBINO TUCCI, 431 - CENTRO

Etec
Ibitinga

**“EU NUNCA ACHEI
QUE SERIA TÃO
GRAVE. PERDI MINHA
FILHA DE 5 ANOS
PARA A DENGUE.”**

**HISTÓRIA REAL
DE ROSINEIDE MOTA
BOM JARDIM - PE
PERDEU A FILHA PARA A DENGUE.**

**UM MOSQUITO PODE
PREJUDICAR UMA VIDA.
E O COMBATE COMEÇA
POR VOCÊ.**

Todos os anos, o mosquito tira a vida de milhares de pessoas ou as marca para sempre. Para mudarmos essa triste realidade, precisamos da sua ajuda adotando simples gestos no seu dia a dia, sempre evitando água parada. Faça sua parte e converse com seu vizinho. Saiba mais em saude.gov.br/combateadedes



ATENÇÃO!

Este jornal impresso em breve passará a ser um Diário Oficial Eletrônico, seguindo a Lei 4.694/2018. Disponível no: www.ibitinga.sp.gov.br